



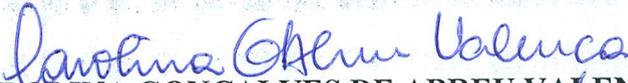
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.015053/2018-11, resolve:

I – Alterar o regime de trabalho de **CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE n. 1422348, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA, de 40 (quarenta) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sem redução de vencimentos, considerando que exerce trabalhos com raio-x ou substâncias radioativas, conforme Portaria nº 402/2018-PROGEP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 111
EM 15/06/18**